

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 090/2019

De 07 de novembro de 2019

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), em favor do Senhor ELEN RODRIGO COSTA AMARAL, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Informática, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia 13/11/2019. A fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto a Assessoria de Projetos e Convênios do Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta: 419.435-7.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias, do mês de novembro de 2019.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos sete (07) dias, do mês de novembro de 2019.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n°. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32